



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRAACIONAL - MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Sílvio Beligni, 480 - CENTRO - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O(A) DR^(a). Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da
Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que nos autos **de Classe Processual: Execução de Medidas Sócio-Educativas**

Assunto Principal: Furto (art. 155)

Processo nº: 0000061-22.2019.8.16.0114

, em que é autora a Justiça Pública, e requerido W. V. L. B., CPF 128.141.559-62, Nome do Pai: MARCELO BERTOLINO, Nome da Mãe: LUCIMAR LADWIG, nascido em 03/07/2003, localizável no(a) Rua Europa, 6 - JARDIM TÓKIO - MARILÂNDIA DO SUL/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:

INTIMAR, da sentença proferida nos autos de processo em epígrafe, notadamente acerca de sua Extinção e determinação de Arquivamento nos seguintes termos “...Diante de todo o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, IV do Código de Processo Civil, dada a falta de interesse de agir decorrente da perda do objeto...”.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Do que para constar, eu, Rafaela de Castro Bittencourt, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

Marilândia do Sul, datado e assinado digitalmente.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira
Juiz de Direito

